GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Divisão Técnica

Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações

ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO

1.NÚMERO: 038/2023

2. DATA: **11/09/2023**

3. PROCESSO: 00112-00013409/2020-16

4. LOCAL: NOVACAP – SAP LOTE B – Brasília/DF

5. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção do Galpão da Divisão de Obras Diretas de Pavimentação Asfáltica – DIOD, localizado no Setor de Usina da Novacap - Prédio U11 e situado no Setor de Áreas Públicas - Lote B, Guará/DF.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos de quarenta) dias corridos, contado a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pelo contratado - **Projeto Básico Obras de Engenharia - R03- (Doc SEI/GDF nº 121693245).**

7. VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS: **R$ 3.488.441,02** (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos).

8. FONTE DE RECURSOS: Programa de Trabalho 15.122.8209.1984.9818 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS-DISTRITO FEDERAL , **Fonte** 100 Natureza da despesa 44.90.51 disponibilizado o valor de R$ 3.488.441,02 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos), conforme QDD 1984.9818 emitido em 28/06/2023 (DOC SEI GDF N.° 116259964) e Disponibilidade Orçamentária n.º 275/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR, (**Doc SEI/GDF nº 116260312)**.

09. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Projeto Básico Obras de Engenharia -R03- (Doc SEI/GDF nº 121693245).

10. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global - Projeto Básico Obras de Engenharia - R03- (Doc SEI/GDF nº 121693245).

11. MODO DE DISPUTA: **Aberto - Projeto Básico Obras de Engenharia -R03- (Doc SEI/GDF nº 121693245).**

12. FORMA DE PAGAMENTO: As condições e prazos dos pagamentos serão efetuados conforme descrito na SEÇÃO X - DO PAGAMENTO, do RLC/ NOVACAP, no Edital, bem como com o que for estabelecido no Contrato, em compatibilidade com o Convênio ou Termo de Cooperação estabelecido entre a NOVACAP e o órgão CONVENENTE, quando for o caso. Na forma estabelecida no **Projeto Básico Obras de Engenharia -R03- (Doc SEI/GDF nº 121693245) Item 17.**

13. CARACTERÍSTICAS DA OBRA: Item 19 Projeto Básico Obras de Engenharia - R03- (Doc SEI/GDF nº 121693245).

A PROPONENTE deverá comprovar a *Capacidade Técnico-operacional (da empresa)*, por meio da apresentação de um ou mais Atestados, em nome da EMPRESA PROPONENTE, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante executou serviços com características pertinentes e semelhantes ao objeto licitado, de acordo com o especificado nas Características da Obra, indicadas no Parecer Técnico 366/2023 (SEI nº 115983447), **e referentes à:**

Capacidade Técnico-Operacional da Empresa

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ORÇADA	CAPACIDADE OPERATIVA EXIGIDA
1	Formas e escoramentos para estruturas de concreto	1.916,76 m²	950,00 m²
2	Armação de estruturas de concreto	13.165,64 kg	6.580,00 kg
3	Cobertura com telha metálica termoacústica	783,02 m²	390,00 m²
4	Alvenaria	1.256,82 m²	620,00m²
5	Estrutura de concreto	222,79 m³	110,00 m³
6	Estrutura metálica de cobertura	8.522,20 kg	4.260,00 kg
7	Fundação rasa/profunda	74,02 m³ ou 589,00 m	35,00 m³ ou 290,0 m
8	Piso de concreto	37,04 m³ ou 699,06 m²	15,00 m³ ou 340,00 m²

A Capacidade Técnico-Operacional exigida acima reflete as necessidades operacionais mínimas a serem demonstradas pelas licitantes.

Os quantitativos exigidos para comprovação de capacidade técnico-operacional representam no máximo 50% (cinquenta por cento) de toda a área do objeto ou do total orçado para o objeto em questão, conforme determina a Decisão Normativa nº 002/2003, expedida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal e demais precedentes daquela Corte de Contas, tais como, as Decisões Ordinárias nº 3394/2014, 4211/2013, 781/2011 e Decisão Extraordinária nº 6610/2010.

Será admitido o somatório dos atestados para comprovação dos quantitativos mínimos exigidos da PROPONENTE e relativos à sua capacidade técnica-operacional, desde que os contratos que lhes deram origem tenham sido executados de forma concomitante.

A PROPONENTE deverá comprovar a *Capacidade Técnico-profissional*, mediante apresentação de uma ou mais Certidões de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e dos demais membros da equipe técnica que participarão da execução do contrato, relativa(s) à prestação de serviços compatíveis com as características do objeto licitado, conforme discriminado abaixo:

Capacidade Técnico-Profissional

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	Formas e escoramentos para estruturas de concreto
2	Armação de estruturas de concreto
3	Cobertura com telha metálica termoacústica
4	Alvenaria
5	Estrutura de concreto
6	Estrutura metálica de cobertura

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
7	**Fundação rasa/profunda**
8	**Piso de concreto**

Serão inabilitadas as licitantes que indicarem um mesmo profissional para assumir a função de responsável(is) técnico(s) ou membro(s) da equipe técnica, não cabendo qualquer alegação ou recurso.

SUBCONTRATAÇÃO

Nesta obra não será permitida qualquer tipo de subcontratação ou subempreita dos serviços adjudicados a CONTRATADA, de acordo com o especificado no Parecer Técnico 366/2023 (SEI nº 115983447).

14.COMPONENTES DO PROJETO BÁSICO :

O presente documento "ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO" é composto das seguintes peças:

- Relação de documentos – RRTs, ARTs **(Doc SEI/GDF nº 119116330);**
- Relação de documentos - Projetos Aprovados **(Doc SEI/GDF nº 118087916);**
- Relação de documentos - Arquitetura **(Doc SEI/GDF nº 117292277) e Atesto (Doc SEI/GDF n.º 117323855);**
- Relação de documentos - Estrutura Executivo **(Doc SEI/GDF nº 117310226) e Atestos (Doc SEI/GDF n.º 117323885);**
- Relação de documentos – Hidrossanitário Executivos **(Doc SEI/GDF nº 117315266) e Atesto (Doc SEI/GDF nº 117323729);**
- Relação de documentos – Elétricos Executivos **(Doc SEI/GDF nº 117322816) e Atesto (Doc SEI/GDF nº 117325179);**
- Relação de documentos – Mecânica Executivos **(Doc SEI/GDF nº 117318939) e Atesto (Doc SEI/GDF nº 117323680);**
- Relação de documentos – Incêndio Executivos **(Doc SEI/GDF nº 117317345) e Atesto (Doc SEI/GDF nº 117323827);**
- Relação de documentos - Orçamento **011/2023-SEORÇA - SDS - R00 (Doc SEI/GDF nº 115038482 , 115036650 ,115036759 , 115036949 , 115037446 e 115038108**) **e Atesto (Doc SEI/GDF nº 115340916);**
- Memória de Cálculo Mobilização/Desmobilização (**Doc SEI/GDF nº 115340817**).
- **Projeto Básico Obras de Engenharia -R03- (Doc SEI/GDF nº 121693245).**
- **Matriz de riscos incluída no ITEM 23** do **Projeto Básico Obras de Edificações - R03** (**Doc SEI/GDF nº 121693245).**
- **<u>OBSERVAÇÃO:</u>**
  - 1 - Em cada "*LISTAGEM DE DOCUMENTOS*" são informadas todas as documentações que fazem parte destes *"ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO".*
  - 2 - As *"LISTAGEM DE DOCUMENTOS"* são anexos destes *"ELEMENTOS TÉCNICOS PARA LICITAÇÃO"*.

DA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO:

Conforme item **7.3** do **Projeto Básico Obras de Engenharia -R03- (Doc SEI/GDF nº 121693245).**

As empresas licitantes deverão apresentar as **planilhas orçamentárias, as composições de preços unitários, os demonstrativos de encargos sociais, e de BDI e o cronograma físico-financeiro** em meio magnético no formato Excel, sob pena de desclassificação.

Nota: Estes elementos técnicos consistem no resumo dos documentos constantes no presente processo.

Marcelo José Ferreira da Cunha

Mat. 74.403-4

Assessor II

Coordenador CNUAPLI/DE

Engº Carlos Alberto Spies

Diretor de Edificações

MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS

MODELO DE CPU

LOGOMARCA DA PROPONENTE

PLANILHA DE COMPOSIÇÕES

Nº ESTIMATIVA PRINCIPAL:				**DATA:**	[data da conclusão]
TÍTULO:	[Descrição do objeto]			**Nº PROJETO:**	
ENCARGOS TRABALHISTAS:	horista=XX% / mensalista=XX%	**B.D.I. :**	0,00%	**TAB. REF.:**	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	UNID.	COEFICIENTE	CUSTO UNIT(R$)	CUSTO TOTAL (R$)
CCU - 03.003	**CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 30 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015 (M3)**	SER.CG	M3			371,06
1525	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C30, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	MAT.	M3	1,103000	310,23	342,18
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,199000	22,38	4,45
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	0,199000	22,53	4,48
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	M.O.	H	1,192000	16,63	19,82
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	EQUIP.	CHP	0,068000	1,22	0,08
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	EQUIP.	CHI	0,131000	0,26	0,03

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4**, **Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações**, em 11/09/2023, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SPIES - Matr.0973612-3**, **Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 11/09/2023, às 11:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **121899496** código CRC= **8DF991F0**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF